



## **FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS**

### **EDITAL**

#### **ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2026**

Anabela Martins Domingues, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro d'Arcos, concelho de Ponte de Lima, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião do órgão executivo de 5 de janeiro de 2026 e de acordo com o previsto no artigo 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi deliberado o seguinte:

**1 - Encargos relativos a remunerações:**

Foi afetado o montante de 23.587,00 euros, destinado a suportar os encargos relativos a remunerações e outras despesas com os trabalhadores que devam manter-se em exercício de funções.

**2 - Encargos relativos ao previsível recrutamento de trabalhadores necessários á ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado:**

Foi afetado o montante de 9.340,00 euros, destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento.



## FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS

### EDITAL

#### ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2026

3 - Encargos com previsíveis alterações do posicionamento remuneratório:

Foi afetado o montante de 50,00 euros, destinado a suportar os acréscimos remuneratórios decorrentes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório/valorizações remuneratórias por parte de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções.

4 - Encargos relativos a prémios de desempenho:

Não foi afetado qualquer montante destinado a prémios de desempenho.

Para constar, se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

São Pedro d'Arcos, 6 de janeiro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

(Anabela Martins Domingues)